

# Expo-72

## BRASILEIROS:

Desde o início de sua gestão, vem o atual Governo tomando as medidas necessárias para que seja comemorada con- dignamente, em 1972, a passagem do sesquicentenário da Inde- pendência do Brasil.

Far-se-á inaugurar, na oportunidade, uma Exposi- ção Internacional, no Estado da Guanabara, em local que já está sendo preparado. O devido registro foi feito no "Bureau International des Expositions", sediado em Paris, órgão que tem a função de aprovar e anunciar aos outros países as da- tas destinadas aos grandes certames.

O Sr. Presidente da República encarregou-me de a- nunciar aos Brasileiros, nesta data magna do Brasil, o seu propósito de tudo fazer para que a "EXPO-72" seja um suces- so. O Ministério da Indústria e do Comércio, através da Su- perintendência criada por Lei para esse fim, tem a responsa- bilidade da realização. Os Governos dos países amigos serão convidados a participar. "PROGRESSO PELO CONHECIMENTO" cons- tituirá o tema a ser desenvolvido. Dentro dessa idéia funda- mental será organizada toda a Exposição.

Está certo o Sr. Presidente da República da cola- boração de todos os órgãos do Governo Federal e, particular- mente, dos do Governo do Estado da Guanabara.

A Exposição de 1972 deverá estar à altura do pro- gresso brasileiro e representar, fielmente, o esforço feito pela Nação para aproveitamento dos recursos com que a Nature- za dotou nosso maravilhoso País.

Brasília, em 7 de setembro de 1969

*Edmundo*

Edmundo de Macedo Soares e Silva  
Ministro da Indústria e do Comércio

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
*Superintendência da Exposição Mundial de 1972*

D E C Á L O G O  
=====

- 1 EXPO-72 é a sigla da SUPERINTENDÊNCIA DA EXPOSIÇÃO MUNDIAL COMEMORATIVA DO SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL. Esta Exposição, será realizada na Barra da Tijuca, Estado da Guanabara, Brasil, em 1.972.
- 2 A EXPO-72 se propõe mostrar ao Mundo, o progresso realizado pelo Brasil, em todos os setores, notadamente nos campos econômicos, científicos, educacionais e sociais.
- 3 A data de sua inauguração, está marcada para 21 de Abril de 1.972, estendendo-se a parte Internacional até Outubro, e a parte nacional até 20 de Dezembro, sendo portanto, de 8 meses seu tempo de realização.
- 4 A EXPO-72, terá por norma, as instruções do Bureau International des Expositions, fundado em 1.928, e tendo Paris, como sede.
- 5 A EXPO-72, trará incontáveis benefícios para nosso país, tais como, o desenvolvimento de grande área geo-econômica, e a expansão da rede hoteleira.
- 6 A Barra da Tijuca, que já está sendo urbanizada de acordo com o projeto do arquiteto Lúcio Costa, terá na EXPO-72, a mais significativa motivação, para o seu pleno e rápido desenvolvimento.
- 7 O número de visitantes que ocorrerá à EXPO-72, previsto em 10.000.000 representará a promoção que faltava, para transformar o Rio de Janeiro - Guanabara - em "Cidade-Turismo".
- 8 Quatro arquitetos de renome Mundial, colaboram com a EXPO-72: Lúcio Costa com o projeto da Barra da Tijuca - entre as Lagoas do Camorim e da Tijuca - ; Oscar Niemeyer que projetará seu símbolo; Sergio Bernardes trabalhando como consultor, e Henrique Mindley que coordenará seus serviços durante a realização da mesma.
- 9 Os pavilhões construídos no Parque da EXPO-72, serão doados, ao seu término, para diversas entidades, já estando prevista a instalação do moderníssimo Laboratório Nacional de Metrologia (Pêso e Medidas), o qual contará com aparelhagem científica, doada em convênio, pelo Governo da Alemanha.
- 10 A EXPO-72 é uma promoção do Governo Federal, subordinada ao Ministério da Indústria e do Comércio, tendo como tema "PROGRESSO PELO CONHECIMENTO".